



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 313 DE 20 DE JUNHO DE 2017

Concede à servidora SONIA MARIA THOMAZONI KUPKOWSKI Licença Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SONIA MARIA THOMAZONI KUPKOWSKI, licença prêmio, por um período de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2008/2017 - 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de junho de 2017, conforme processo n.º 203 de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de junho de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL